



### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atendimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas separadamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.855.953,92 (um milhão oitocentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos) os quais representavam 7 % do total da despesa fixada para o município. Não ocorreu abertura de créditos adicionais.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 12.423(doze mil quatrocentos e vinte e três ) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,98%( quatro virgula noventa e oito por cento) sobre a receita realizada no exercício

**Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –  
Cacequi –RS**

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 63,06% (sessenta e três vírgula zero seis por cento) do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores em decorrência do subsídio ser fixado em 2020 para a legislatura de 2021, e os vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo foi concedido somente reposição da inflação no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento). Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,95% (dois vírgula noventa e dois por cento) da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 384.629,58 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), o qual representa 0,734% (zero vírgula setecentos e trinta e quatro por cento) da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Não ocorreu inscrição de restos a pagar no Poder Legislativo Municipal ao final do exercício em exame.





**RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2021**

RECURSO	DISPONÍVEL 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
0001 – Livres	R\$ 3477,75	0,00	R\$ 3477,75
8001 – Recursos extraorçamentários	0,0	0,0	0,00
<b>T O T A I S</b>	<b>3477,75</b>	<b>0,0</b>	<b>3477,75</b>

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 4.185/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):

Programa	<u>0001-AÇÃO LEGISLATIVA</u>				
	Unidade de Medida	Meta Física Prevista no PPA	Meta Física Prevista na LDO	Meta Física Realizada LOA	Valor executado (liquidado)
01	001	1.855.953,82	1.855.953,82	1.855.953,82	1.852.476,17

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –  
Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**b)** Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

**c)** Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

**d)** As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

**e)** No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução nº 30 de 07 de Agosto de 2018;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2021, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de **Cacequi** reuniu-se num total de **57 (cinquenta e sete)** sessões, assim distribuídas:

**38** Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas **0** realizadas no interior do município;

**19** Sessões Extraordinárias;

**1** Sessão Solene.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

**2** Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados;

**1** Resolução aprovada pelo Plenário e promulgada;

**171** Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

**167** aprovados, sendo **3** com emendas;

**5** retirados pelo Executivo Municipal;

**4** rejeitados;

**13** Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

**13** sancionados pelo executivo;

**0** vetos apreciados, sendo **0** acolhidos e **0** rejeitados.

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –  
Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”





**311** Correspondências (ofícios) foram expedidas;

**589** Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

**0** Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo **0** rejeitadas pelo plenário;

**20** Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, sendo que **0** estão pendentes de resposta;

**20** Requerimentos apresentados, sendo **0** indeferidos;

**77** Pedidos de Providências apresentados, sendo **0** indeferidos;

**39** Indicações

### ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

**57** Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados **168** pareceres;

**57** Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados **163** pareceres;

**3** Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;

**2** Avaliação das Metas Fiscais;

**1** Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**0** Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

**3** Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas **21** Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Foi (Foram) instalada(s) **1** Comissão(ões) Parlamentar(es) de Inquérito para apurar os seguintes fatos:

**Apurar fatos que levaram o Executivo Municipal a contratar a empresa Bernardo Vidal Consultoria LTDA a fim de apurar diferenças de valores relativos a contribuições previdenciárias que resultaram na dívida com o INSS.**



Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembléias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

Seminário Sobre- **28º SEMINÁRIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.**, no dia 18 e 19, na cidade de SÃO BORJA, no qual esteve presente o vereador **CRISTIANO BETEGA.**

Acompanhamento da Comitiva, pelo(s) vereador(es) **TAIGUARA EDUARDO HAAR, CRISTIANO BETEGA e ARTHUR RUMPEL JOANELLA**, em viagem para **BRASILIA**, no período de **03.05.21 a 07.05.21**, com a finalidade de **pleitear recurso para o município de Cacequi no gabinete do Deputado Alceu Moreira, estiveram no Gabinete do Senador Lasier Martins para resolver a questão do CADIN o qual o município se encontrava e no Ministério da Agricultura e Pecuária tratamos assuntos sobre emendas para as estrada vicinais de nosso município;**

Informamos que, durante o exercício de **2021**, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do(a) Vereador(a) **TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR** tendo como Vice-Presidente o(a) Vereador(a) **DOELI VALENTE DA SILVA**, 1º Secretário(a) - Vereador(a) **AMAURI LIMA FRAGOSO** e 2º Secretário(a) Vereador(a) **ALEX WANCURA.**

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Cacequi/RS no exercício de 2021, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



É o que tenho a relatar.

Cacequi, 21, de março de 2022.

*Taiguara Eduardo S. Haar*

TAIGUARA EDUARDO S. HAAR

Presidente da Câmara

GERAL 297  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 02-58-22 Pag. 35  
Data 23/03/22  
*Taiguara Eduardo S. Haar*  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –  
Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”